



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

EDITAL n. 359/2023

Altera o Edital n. 320/2023 que dispõe sobre o processo de Seleção Interna de Projetos ou Programas para participação no Prêmio “Justiça & Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - 2023.

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública alteração do Edital n. 320/2023, que dispõe sobre o **Processo de Seleção Interna de Projetos ou Programas para participação no Prêmio “Justiça & Saúde do CNJ**, regulamentado pela Portaria n. 181 de 13/07/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterado o cronograma do processo seletivo regido pelo Edital n. 320/2023, razão pela qual o item 2 passa a vigorar da seguinte forma:

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Lançamento do Edital Unesc	11/08/2023
Submissão das propostas	Até 27/08/2023
Homologação preliminar das propostas inscritas	28/08/2023
Período para apresentação de recursos administrativos da homologação preliminar	29/08/2023
Homologação final das propostas inscritas	30/08/2023
Análise e julgamento de mérito das propostas que preencheram os critérios de admissibilidade.	31/08 e 05/09/2023
Resultado preliminar das propostas selecionadas	06/09/2023
Período para apresentação de recursos administrativos do resultado da segunda etapa	08/09/2023
Resultado final das propostas selecionadas	11/09/2023
Inscrição das propostas selecionadas por meio do formulário: PRÊMIO JUSTIÇA E SAÚDE - 2023	até 15/09/2023

1.2 Em virtude da alteração no cronograma do processo seletivo, listada no item anterior, a redação dos subitens 7.1 e 8.1 do Edital n. 320/2023 passa a vigorar nos termos seguintes:

7.1 A divulgação das propostas selecionadas ocorrerá nos dias **06 de setembro de 2023** (resultado preliminar) e **11 de setembro de 2023**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

(resultado final), na página da UNESC na internet (<https://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>).

8.1. O proponente poderá interpor recurso da homologação preliminar das propostas inscritas até às 23h59min do dia **29 de agosto de 2023**, e do resultado preliminar das propostas selecionadas até às 23h59min do dia **08 de setembro de 2023**, ambos exclusivamente via e-mail para o seguinte endereço de e-mail propix@unesc.net.

1.3. Fica incluído o subitem 6.2.5.1 ao Edital n. 320/2023, com a redação abaixo exposta:

6.2.5.1 A proposta que obtiver nota zero (0) em qualquer dos critérios avaliados será desclassificada.

1.4. Fica incluído o subitem 6.2.7.1 ao Edital n. 320/2023, com os termos seguintes:

6.2.7.1 A Comissão a que se refere o subitem 6.2.2 deste Edital poderá solicitar aos proponentes a apresentação de documentos complementares e esclarecimentos que julgarem necessários para análise dos critérios referidos no subitem 6.2.4. A solicitação de documentos e esclarecimentos complementares será realizada através do email propix@unesc.net ao coordenador do projeto.

1.5. Fica retificado o subitem 9.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 As propostas selecionadas pelo presente Edital serão posteriormente submetidas pela FUCRI/UNESC no site do CNJ (PRÊMIO JUSTIÇA E SAÚDE - 2023), conforme cronograma previsto no item 2 deste Edital e na Portaria nº 181 de 13/07/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2 DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos do Edital n. 320/2023.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

Prof.ª Drª Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão